



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Pág.: 246

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

- 1º LUGAR – BURATTO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA – ME – CNPJ Nº 11.943.310/0001-66 – R\$ 53.701,54 (Cinquenta e três mil, setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).
- 2º LUGAR – CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30 – R\$ 55.700,23 (Cinquenta e cinco mil, setecentos reais e vinte e três centavos).
- 3º LUGAR – MADRUGA ENGENHARIA E COSNTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 32.122.298/0001-07 – R\$ 58.682,13 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e treze centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

- NÃO HOUE.

EMPRESAS INABILITADAS

- NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná/Pr, 06 de abril de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Contratada: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 07.075.504/0001-10**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 39/2017, regime de execução por preço unitário, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato relativo à prestação de serviços contínuos de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, DE RESÍDUOS DE SAÚDE - CLASSE I", e na Cláusula Segunda com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93. Valor atualizado do Contrato: R\$ 106.715,76 (Cento e seis mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos). Vigência: 26/03/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 26/03/2020.

Pregão Presencial nº 15/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:27A80C83

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 3945**

DECRETO Nº3945/2020

Data 06.04.2020

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Valdenize Conradi Pauli**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 23778-7/1, portadora da CI/RG nº. 8.611.889-0 SSP PR e do CPF nº 047.812.359-05, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de abril de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:8C007AF1

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 3946**

DECRETO Nº3946/2020

Data 06.04.20

Súmula. Exonera Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Convênios (Cargo em Comissão) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora **Camila Cristina Theisen**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Convênios (Cargo em Comissão), matrícula nº 717-0/1, portadora da CI/RG nº 12442.595-6 SESP/PR e do CPF nº 108.348.229-70.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de Abril de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:17D46091

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

1º LUGAR – BURATTO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA – ME – CNPJ Nº 11.943.310/0001-66 – R\$ 53.701,54 (Cinquenta e três mil, setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

2º LUGAR – CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30 – R\$ 55.700,23 (Cinquenta e cinco mil, setecentos reais e vinte e três centavos).

3º LUGAR – MADRUGA ENGENHARIA E COSNTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 32.122.298/0001-07 – R\$ 58.682,13 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e treze centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

NÃO HOUE.

EMPRESAS INABILITADAS

NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná/Pr, 06 de abril de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:A2D3FBCE

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA 707/20**

Data 06.04.20

Súmula. Designa servidores municipais para atuarem na fiscalização nos comércios e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem como fiscais perante os comércios, no cumprimento das normas para prevenção do Coronavírus (COVID-19).

Matricula	Nome	CPF
357-3/1	Andre Eleandro Ventura	001.361.999-33
23882-1/1	Andre Luis Theisen	577.115.770-87
630-0/1	Edenilson Gianini	620.047.789-20
243-7/1	Edimar Bissofio	052.238.629-61
23764-7/1	Izabete da Silva Derzbacher	015.229.699-93